



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- CERTEZA DE MAIS TRABALHO - ADM. 2001/2004 -

LEI N° 277 - 28 DE MARÇO DE 2003.

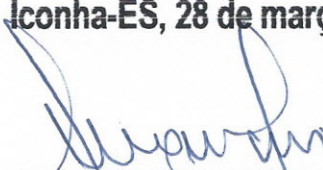
**FIXA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS
COMISSIONADOS CRIADOS PELA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ICONHA.**

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

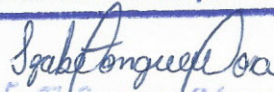
Art. 1º - Fixa remuneração dos cargos comissionados criados pela estrutura administrativa da Câmara Municipal de Iconha na forma do ANEXO ÚNICO desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Iconha-ES, 28 de março de 2003.


DERCELINO MONGIN
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei
Foi publicada em 28/ março / 2003
No ato desta municipal, de acordo com o art.
84 da LOM do Município de Iconha-ES.
Iconha-ES 28 / 03 / 03.
Assinatura e Carimbo do servidor responsável


Izabel de F. Longue Mosa
Auxiliar Adm. - Matr. 069



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- CERTEZA DE MAIS TRABALHO - ADM. 2001/2004 -

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 277 /2003

CARGO	QUANTIDADE	REFEREÊNCIA	VALOR
Assessor Jurídico - Legislativo	01	CC-1/CMI	1600,00
Diretor Administrativo	01	CC-3/CMI	600,00
Diretor Financeiro	01	CC-2/CMI	750,00
Motorista	02	CC-4/CMI	550,00
Assistente administrativo	02	CC-5/CMI	450,00
Chefe de Zeladoria	01	CC-6/CMI	300,00